



# Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 073

### DE 03 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre autorização do exercício de atividades de salões de festas e similares, e dá outras providências”.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeito do Município de PiqueroBi, localizado no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Estadual nº 65.856 de 07 de julho de 2021, que estabelece flexibilização das medidas restritivas para a contenção da transmissão do Coronavírus

### DECRETA:

**Art. 1º**- Além dos serviços considerados essenciais, fica permitido o funcionamento dos salões de festas, buffets em geral e atividades similares, nos termos do disposto pelo Plano São Paulo do Governo do Estado, mediante o cumprimento de Protocolos Sanitários específicos quanto às restrições de capacidade do local, horário reduzido e outras medidas pertinentes, em especial com o atendimento das seguintes condições:

- I- Capacidade máxima de 60% de lotação, com fixação de cartaz na entrada do estabelecimento, de fácil visualização, contendo o número máximo de pessoas;
- II- Controladores de acessos com aferimento de temperatura;
- III- Disponibilização de álcool em gel 70% em lugares estratégicos do salão;
- IV- Aumentar a frequência da higienização de superfícies, tais como mesas e cadeiras, bem como procedimentos de higiene da cozinha, sanitários e pisos;
- V- Controladores de acesso aos banheiros, mantendo disponível kit completo de higiene das mãos, utilizando sabonete líquido ou álcool em gel 70% (setenta por cento), toalhas de papel descartáveis;
- VI- Distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre as mesas;
- VII- Horário de funcionamento do evento limitado a 06 (seis) horas de duração;
- VIII- Uso obrigatório de máscara.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 03 de agosto de 2021.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado neste Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete